



INDICAÇÃO Nº 1099, 16 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a fiscalização nos caminhões de caçamba quanto ao uso da lona de proteção.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a fiscalização nos caminhões de caçamba quanto ao uso da lona de proteção.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação quanto ao uso de lona de proteção nos caminhões de caçamba é fundamental para garantir a segurança, a higiene e a preservação do meio ambiente durante o transporte de resíduos ou materiais. Ao cobrir a carga com lona, evitamos que sujeira, detritos ou materiais soltos se espalhem pelo percurso, o que ajuda a manter as vias limpas e seguras para todos.

LUCAS EDUARDO GOIS Assinado de forma digital por LUCAS
SANTOS:11195007612 EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.06.13 14:13:48 -03'00'

.....
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 16 de Junho de 2025.

APROVADO

EM 16 / 06 / 25



PRESIDENTE